MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAUDE
INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO MÉDICO 2021/2022

PROCESSO Nº 25057.019267/2021-89
EDITAL Nº 002/2021

A DIRETORA do **INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD**, doravante denominado **INTO, vinculado ao MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS),** no uso das atribuições que lhe confere a **Portaria nº. 1.445, de 29/06/2021 publicado em DOU em 30/06/2021, Seção 2, Página 48.** Torna público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com a Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, e respectivas alterações, e legislação específica superveniente, determina a abertura das inscrições ao Processo de Seleção dos candidatos ao ingresso nos **Cursos de Aperfeiçoamento Médico** desenvolvidos no Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad (INTO), mediante as condições estabelecidas neste Edital, exclusivamente para ingresso em **2022**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pelo Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad (INTO-MS).

1.2. Os Cursos de Aperfeiçoamento Médico serão realizados no **Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad (INTO-MS)**, estabelecidas às condições deste **EDITAL** sob os termos elencados nos itens abaixo relacionados:

1.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste **EDITAL**, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.4. O candidato deverá, antes de recolher a taxa de inscrição, tomar conhecimento de todas as regras e exigências previstas neste Edital e no Processo Seletivo, de modo a evitar ônus desnecessário.

1.5. No ato da inscrição, o candidato declarará, sob as penas da lei, que já concluiu o Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia e ser Membro Titular da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT), ou que, até a data da matrícula, já o terá concluído.

2. DAS VAGAS POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO MÉDICO:

2.1. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO MÉDICO COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO

AREA DE ATUAÇÃO	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	VAGAS PARA INÍCIO NO SEMESTRE		TEMPO DE DURAÇÃO DO CURSO	PRÉ-REQUISITO
		1º(SEM)	2º (SEM)		
Coluna	02	01	01	**02 anos**	Possuir Certificado de Conclusão do Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia e ser Membro Titular da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia **(SBOT)**
Fixador Externo	02	02	X	**01 ano**	
Joelho	06	03	03	**01 ano**	
Ombro e Cotovelo	04	02	02	**01 ano**	
Oncologia Ortopédica	01	01	X	**02 anos**	
Ortopedia Pediátrica	02	02	X	**01 ano**	
Pé e Tornozelo	03	03	X	**01 ano**	
Quadril	03	03	X	**01 ano**	
Trauma Ortopédico	04	02	02	**01 ano**	

2.1.1. Preenchimento das vagas do quadro constante no item 2.1. para os Cursos de Aperfeiçoamento Médico nas especialidades em Ortopedia e Traumatologia, no Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad/INTO-MS.

2.1.2. Para comprovação do pré-requisito, o candidato deve possuir Certificado ou Declaração de conclusão de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia e ser Membro Titular da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT).

2.1.3. O Curso de Aperfeiçoamento Médico terá sua duração definida pelos centros especializados.

2.1.4. O candidato poderá se inscrever em apenas uma especialidade.

3. INSCRIÇÃO:

3.1. A inscrição para o Processo Seletivo dos Cursos de Aperfeiçoamento Médico será efetuada no **período de 08 de dezembro de 2021 até 23 de dezembro de 2021**, somente de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 9h às 15h somente por via correio eletrônico: residenciamedica@into.saude.gov.br, acompanhado dos documentos indicados no item 4. deste **Edital devendo ser enviados, de 9h às 15h.**

3.2. Informações a respeito deste Processo de Seleção poderão ser obtidas por meio do telefone: (21) 2134-5000, ramais: 5155 ou 5456 ou de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00 às 15:00 horas, no **INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA**

JAMIL HADDAD-INTO/MS, na Divisão de Ensino e Pesquisa - DIENP, situado na Avenida Brasil, nº 500, 2º andar, São Cristóvão/Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20940-070, observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

3.3. A inscrição poderá ser realizada por terceiros, **somente por via correio eletrônico: residenciamedica@into.saude.gov.br**, desde que seja encaminhada **PROCURAÇÃO**, com poderes específicos para tanto, outorgada pelo candidato ao terceiro, com firma reconhecida por autenticidade.

3.4. A inscrição poderá ser realizada por terceiros, desde que seja apresentada **procuração**, com poderes específicos para tanto, cedida pelo candidato com firma reconhecida por autenticidade.

3.5. O candidato que resida fora do Município do Rio de Janeiro poderá realizar sua inscrição via **SEDEX-10**, com **aviso de recebimento (AR)**, desde que o envio das cópias autenticadas dos documentos indicados no item 4. deste Edital sejam postados, impreterivelmente, **até às 15 horas do dia 23 de dezembro de 2021**, conforme disposto no item 3.1. deste Edital.

3.6. Além dos requisitos e documentos relacionados no item 4., o candidato deverá enviar o Formulário de Pré-inscrição do **Processo de Seleção dos Cursos de Aperfeiçoamento Médico** devidamente preenchido e assinado, que está disponível no **Anexo-1** e no site do INTO-MS (https://www.into.saude.gov.br/).

3.7. O candidato que não atender a todos os requisitos e não apresentar todos os documentos necessários, conforme disposto no item 4., dentro do período informado no item 3.1., **NÃO** poderá realizar a inscrição no Processo Seletivo deste Edital.

3.8. A inscrição e a aprovação no Processo Seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Curso de Aperfeiçoamento Médico pretendido, a qual ficará condicionada à apresentação dos documentos e comprovantes necessários à efetivação dessa matrícula.

3.9. O candidato que necessitar de condição especial para a realização das provas, deverá solicitá-la por meio de requerimento escrito e indicar os recursos especiais necessários, até o término das inscrições, presencialmente ou por **SEDEX-10, com aviso de recebimento (AR)**, à Divisão de Ensino e Pesquisa, situado na Avenida Brasil, nº 500, 2º andar, São Cristóvão/Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20940-070, observando-se o horário oficial de Brasília/DF e escrever no envelope: **Processo Seletivo dos Cursos de Aperfeiçoamento Médico 2021/2022**. Não haverá prova específica para tais candidatos, que serão submetidos ao mesmo conteúdo e dinâmica da prova dos demais candidatos.

3.10 É necessário dispor de documentos comprobatórios, atestado por especialistas sobre as condições especiais.

3.11. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.12. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá trazer um acompanhante, que ficará em uma sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. **A candidata, nessa situação, que não levar acompanhante, não realizará a prova.**

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

4.1. Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no país, graduado em Faculdade ou Escola de Medicina no Brasil reconhecida pelo Ministério da Educação do Brasil (MEC);

4.2. Documento de Identidade oficial com foto (cópia);

4.2.1. Serão considerados documentos de identidade:
4.2.1.1. Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública e Institutos de Identificação;
4.2.1.2. Carteiras expedidas pelos Comandos Militares e Corpos de Bombeiros Militares;
4.2.1.3. Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.);
4.2.1.4. Passaporte;
4.2.1.5. Carteira de trabalho;
4.2.1.6. Carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);

4.3. Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia);

4.4. Duas fotos 3x4, modo frontal, recentes e iguais;

4.5. Comprovante de residência (cópia);

4.6. Apresentar carteira do Conselho Regional de Medicina (cópia);

4.7. Apresentar Certificado ou Declaração de Conclusão da Instituição ministradora que comprove a conclusão ou que está cursando o último ano em Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia devidamente credenciado pelo CNRM, o qual não poderá ultrapassar a data da matrícula (cópia);

4.8. Comprovante que certifique ser membro titular da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT) (cópia);

4.9. Apresentação do comprovante de pagamento, cópia, no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, correspondente à taxa de inscrição, em favor da Associação de Amigos da Coordenação de Ensino e Pesquisa do INTO - (AACOENP).

4.10. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado por meio de depósito direto no caixa, por transferência bancária direta, DOC ou TED em favor da AACOENP - portadora do CNPJ nº 07.077.756/0001-88 - **Dados do domicilio bancário: Banco nº 001 (Banco do Brasil), Agência nº 3118-6 - Conta Corrente nº 18.461-6.**

4.11. **NÃO** será aceito comprovante cujo pagamento da taxa de inscrição tenha sido realizado por meio de depósito por envelope em caixas eletrônicos. O pagamento da taxa feito dessa forma impossibilitando a realização da inscrição.

5. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO:

5.1.1. **1ª Fase - Prova Escrita** - Obrigatória para todos os candidatos, nessa fase, serão formuladas **50 (cinquenta) questões** de múltipla escolha, nas seguintes áreas: Ortopedia Geral e Traumatologia. Cada questão valerá **2,00 (dois) pontos**. A pontuação máxima possível do candidato será de 100 (cem) pontos, observando-se, para fins de cálculo, a utilização de duas casas decimais após a vírgula.

5.1.1.1 As respostas deverão ser registradas no Cartão de Respostas, que terá de ser obrigatoriamente assinado pelo candidato.

5.1.1.2 A prova tem caráter eliminatório e classificatório, exigindo pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos para que o candidato não seja considerado eliminado **(não aprovado)**.

5.1.1.3 Os candidatos não eliminados - aqueles que obtiverem pontuação mínima de 50 (cinquenta) ou mais pontos na **1ª Fase (Prova Escrita)** por área de atuação do **Curso**

de Aperfeiçoamento Médico, serão classificados para a etapa seguinte, correspondente à **2ª Fase (Prova Oral).**

5.1.1.4. Em caso de empate de candidatos na **1ª Fase (Prova Escrita)**, serão classificados para realização da **2ª Fase (Prova Oral)** todos que auferirem o mesmo número de pontos do último candidato classificado.

5.1.1.5. O resultado da **1ª Fase (Prova Escrita)** com a relação nominal dos candidatos classificados para a **2ª Fase (Prova Oral)** será divulgado no site do INTO-MS, no endereço eletrônico http://www.into.saude.gov.br, **na data provável de 07 de janeiro de 2022.**

5.1.2. **2ª Fase - Prova Oral** – Será realizada em ambientes sucessivos, igualmente aplicados a todos os candidatos classificados na **1ª Fase (Prova Escrita)**, serão formuladas questões relacionadas às áreas citadas no item 5.1.1., valendo 90 (noventa) pontos. Haverá também avaliação de conhecimentos da Língua Inglesa e entrevista para arguição curricular **(Currículo no modelo da plataforma Lattes - CNPQ / http://lattes.cnpq.br/index.htm)**, valendo 10 (dez) pontos. A pontuação máxima possível nessa **2ª Fase - Prova Oral** é de 100 (cem) pontos, observando-se, para fins de cálculo, a utilização de duas casas decimais após a vírgula.

5.1.2.1 **2ª Fase (Prova Oral) -** Será realizada de acordo com a área de atuação que o candidato estiver concorrendo. A data e horário para realização da prova será informada aos candidatos devidamente classificados, por e-mail e/ou telefone, no **período provável de 10 de janeiro a 19 de janeiro de 2022, de segunda-feira a sexta-feira, dias úteis, exceto feriados.**

5.1.2.2 O resultado da **2ª Fase (Prova Oral)** será divulgado junto com o **Resultado Final do Processo Seletivo, na data provável de 28 de janeiro de 2022.**

6. LOCAL, HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

6.1. As provas previstas neste Edital serão realizadas nos Auditórios e dependências do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad (INTO-MS), situado na Avenida Brasil, nº 500, 2º andar, São Cristóvão/Rio de Janeiro/RJ, Cep: 20940-070.

6.2. **A 1ª Fase - (Prova Escrita) -** Para todas as especialidades do **Curso de Aperfeiçoamento Médico,** essa avaliação será realizada no dia **06 de janeiro de 2022**, no Auditório do INTO-MS. Os candidatos deverão **chegar às 07:00 horas** (duas horas de antecedência) e a prova terá início às 09:00 horas. A duração total será de **03 (três) horas**. O acesso ao local de realização das provas **será fechado às 08:30 horas**, observando-se o horário oficial de Brasília/DF. Após esse horário, não será permitida, em nenhuma hipótese, a entrada de candidato.

6.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para realizar as provas nas datas e horários determinados, munido do **cartão de inscrição**, do documento de **identidade oficial com foto** (original), conforme estabelecido no item 4.2., e também de **caneta esferográfica de tinta preta produzida com material transparente.**

6.2.2. DAS MEDIDAS DE RASTREAMENTO E PRECAUÇÃO DE CONTATO

6.2.3. As medidas de precaução de contato e rastreabilidade de infecções, especialmente aquelas relacionadas à COVID-19 poderão sofrer alterações conforme as recomendações sanitárias à época da realização do Processo Seletivo.
6.2.4. Os candidatos deverão portar máscaras faciais de tecido duplo ou cirúrgicas ou N95 e trazer consigo máscaras adicionais para necessidade de troca.

6.2.5. Os candidatos deverão portar máscaras faciais durante toda a sua permanência no local da prova, incluindo do portal de acesso, áreas de circulação, sala de prova e na saída do local de prova.
6.2.6. Será procedida a aferição da temperatura no ato de admissão do local de prova. Os candidatos com temperatura maior ou igual a 37,5° C passarão por entrevista médica e, caso se julgue necessário, farão prova em ambiente reservado. O mesmo se aplica aos sintomáticos respiratórios, com tosse, esternutos e odinofagia.
6.2.7. Os candidatos que apresentarem sintomas ou sinais respiratórios na fila, poderão ser retirados e encaminhados à avaliação médica.
6.2.8. No ato da identificação pelo fiscal, será solicitada rápida retirada da máscara facial para conferência com a fotografia do documento de identificação.
6.2.9. O candidato deverá sentar-se no assento que lhe for designado pelo fiscal da sala, em lugares pré-determinados, mantendo-se o distanciamento recomendado. Este distanciamento deverá ser mantido durante a realização da prova.
6.2.10. Recomenda-se levar garrafa de água transparente e sem rótulo para o uso pessoal durante a prova.
6.2.11. Recomenda-se a higienização das mãos com álcool em gel na entrada da sala.
6.2.12. Os candidatos deverão respeitar as demarcações dos locais de circulação e assento, conforme sinalização.

6.3. **Da 2ª Fase (Prova Oral)** - Para o Curso de Aperfeiçoamento Médico - Área de Atuação:

6.3.1. Será realizada de acordo com a área de atuação que o candidato estiver concorrendo. A data e horário para realização da prova será informada aos candidatos devidamente classificados, por e-mail e/ou telefone, no **período provável de 10 de janeiro a 19 de janeiro de 2022**, conforme estabelecido no item 5.2.. O candidato classificado deverá estar munido do cartão de inscrição, do documento de **identidade oficial com foto** (original), conforme estabelecido nos itens 4.2. e 4.2.1., e também de Currículo impresso no modelo da Plataforma Lattes - CNPQ (http://lattes.cnpq.br/index.htm), observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

6.4. **NÃO** haverá segunda chamada em nenhuma das Fases do Processo Seletivo.

6.5. **NENHUM** candidato fará prova fora do dia, horário e locais determinados neste Edital.

6.6. **NÃO** haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

6.7. Após o início das provas, **NÃO** será permitida a entrada de nenhum candidato, sob qualquer pretexto.

6.8. **NÃO** haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6.9. Será **ANULADA** a questão que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta ou que estiver em desacordo com as orientações para preenchimento do Cartão de Resposta.

6.10. **NÃO** será permitida a consulta a nenhuma espécie de livro, revista, folheto ou similar.

6.11. O candidato **NÃO** poderá entrar no local das provas portando relógio, dispositivo ou aparelho eletrônico ou quaisquer outros meios que sugiram a possibilidade de comunicação.

6.12. **Na 1ª Fase**, cuja avaliação consiste em **Prova Escrita**, os três últimos candidatos somente poderão sair juntos do local da prova.

6.13. O candidato deverá transcrever as respostas das questões da **1ª Fase (Prova Escrita)** para o Cartão de Resposta, que será o único documento válido para a correção dessa avaliação.

6.14. O candidato **NÃO** poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

6.15. O Caderno de Questões da **1ª Fase (Prova Escrita)** deverá ser entregue pelo candidato junto com o Cartão de Resposta, sendo vedada, em qualquer hipótese sua retirada do local da aplicação da prova.

6.16. Os Cartões de Respostas de todos os candidatos referentes à **1ª Fase (Prova Escrita)** serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

6.16.1. O Cartão de Resposta será o único documento válido para correção, devendo o candidato, portanto, conferir as informações contidas nesse documento e assinar seu nome no local apropriado.

6.16.2. O preenchimento do Cartão de Resposta é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões.

6.16.3. A identificação de rasura, omissão, duplicidade de respostas no Cartão de Resposta motivará a anulação da questão.

6.17. Será automaticamente excluído e eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

6.17.1. Apresentar-se após o horário previsto para o fechamento do acesso ao local de realização das provas, conforme orientações contidas no item 6.2.;

6.17.2. Não apresentar documento de identificação, conforme especificação deste Edital;

6.17.3. Não comparecer a uma das fases das provas, ou em todas, seja qual for o motivo alegado;

6.17.4. Ausentar-se do local de prova sem o acompanhamento do fiscal;

6.17.5. Utilizar meios ilícitos para executar a prova;

6.17.6. Não devolver o Cartão de Resposta e o Caderno de Questões ao final do tempo previsto para a realização da prova;

6.17.7. Estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefones celulares, relógio, agenda eletrônica, notebook, smartphone, tablet, smartwatch, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como de protetores auriculares;

6.17.7.1. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e lacrados até a saída do candidato do local de realização da prova.

6.17.7.2. O INTO-MS não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

6.17.8. Estiver usando boné ou chapéu de qualquer espécie.

6.17.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

6.18. **NÃO** haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, que inclui o preenchimento do Cartão de Resposta e sua entrega.

6.19. A burla ou a tentativa de burla a qualquer das normas definidas neste e/ou em outros Editais relativos ao Processo Seletivo, bem como o tratamento desrespeitoso a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova, motivarão a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

6.20. O candidato **NÃO** poderá levar o Caderno de Questões, em nenhuma hipótese, devendo devolvê-lo, junto com o Cartão de Resposta, ao fiscal responsável.

6.21. Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de recursos, recursos contra recursos e/ou recurso contra gabarito oficial definitivo ou recurso contra o Resultado Final.

7. DIVULGAÇÃO DO GABARITO:

7.1 O gabarito oficial preliminar da **1ª Fase (Prova Escrita)** será divulgado no site do INTO-MS, no endereço eletrônico http://www.into.saude.gov.br, **na data provável de 07 de janeiro de 2022. (a partir das 15:00 horas).**

7.2. A divulgação da relação dos candidatos classificados para a **2ª Fase (Prova Oral)** do Processo Seletivo dos Cursos de Aperfeiçoamento Médico deste Edital será disponibilizada site do INTO-MS, endereço eletrônico http://www.into.saude.gov.br, **na data provável de 07 de janeiro de 2021 (a partir das 15:00 horas).**

7.3. **NÃO** serão aceitas interposições de recursos em nenhuma das fases do processo seletivo de que trata este Edital.

8. RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO:

8.1. O critério para definição do resultado final dos candidatos por área de atuação aos Cursos de Aperfeiçoamento Médico será considerado a partir da soma da pontuação obtida nos subitens 5.1.1 e 5.1.2, e esta será dividida por 02 (dois), observando-se, para fins de cálculo, a utilização de duas casas decimais após a vírgula.

Resultado Final = (Pontuação obtida no subitem 5.1.1 + Pontuação obtida no subitem 5.1.2) /2

8.2. Todos os cálculos citados neste Edital serão considerados até a segunda casa decimal após a vírgula.

8.3. Serão considerados, para efeito de classificação, o resultado final da pontuação obtida pelo candidato, conforme os subitens 8.1., em ordem decrescente, da maior para a menor pontuação, observando a área de atuação em que o candidato optou no momento da inscrição.

8.3.1. Os candidatos classificados à matrícula nas especialidades do Curso de Aperfeiçoamento Médico constantes deste Edital serão classificados em ordem decrescente, conforme a pontuação obtida no Resultado Final, obedecendo-se ao número de vagas ofertadas por área de atuação para o presente Processo Seletivo.

8.3.2. O **Resultado Final** e a classificação serão divulgados na página eletrônica do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad (INTO-MS), no endereço eletrônico http://www.into.saude.gov.br, **na data provável de 28 de janeiro de 2022 (a partir das 15:00 horas).**

9. CRITÉRIO DE DESEMPATE:

9.1. Em caso de empate entre candidatos no resultado final na última posição disponível para habilitação à matrícula na área de atuação do Curso de Aperfeiçoamento Médico, serão utilizados, como critérios de desempate, respectivamente:

9.1.1. A maior pontuação obtida na **1ª Fase (Prova Escrita);**

9.1.2. A maior pontuação obtida na **2ª Fase (Prova Oral);**

9.1.3. A idade, considerando-se o ano, o mês, o dia e a hora de nascimento, com privilégio para o candidato de maior idade.

10. REQUISITOS PARA MATRÍCULA:

10.1. Os candidatos classificados e habilitados nesse Processo Seletivo, observando-se ao limite de vagas ofertadas por Programas de Residência Médica, deverão realizar a matrícula, apresentando os documentos originais e suas correspondentes cópias, as quais deverão ser atestadas por servidores, mediante o original, em atenção ao disposto no **Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017**, conforme relação abaixo:

a) Certidão de casamento ou nascimento (original e cópia);

b) Certificado de reservista (original e cópia) para os candidatos do sexo masculino;

c) Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM (original e cópia);

d) Certidão de regularidade emitida pelo Conselho Regional de Medicina (CRM) (original e cópia);

e) Documento de Identidade Oficial (original e cópia) – ver item 4.2. deste Edital;

f) Para estrangeiros: cópia legível da carteira do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) e cópia autenticada do visto de permanência definitiva no Brasil;

g) Título de eleitor e Comprovante de quitação e obrigações eleitorais (original e cópia);

h) Cadastro de pessoas físicas - CPF (original e cópia);

i) Duas fotos 3x4, modo frontal, recentes e iguais (original);

j) Diploma original e cópia legível (frente e verso) ou declaração de conclusão, com data recente, expedidos pela Coordenação do Curso da Instituição ministradora reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

k) Para graduados no exterior: cópia legível do diploma de graduação em Medicina (frente e verso), expedido por escola médica do exterior e documento de revalidação desse diploma por universidade pública competente no Brasil, na forma da legislação vigente;

l) Comprovante do NIT (Número de Identificação do Trabalhador) ou Comprovante de inscrição como autônomo no INSS ou Carteira de Trabalho ou PIS/PASEP ou ainda comprovante de inscrição junto ao INSS, que poderá ser obtido no site da DATAPREV - (original e cópia);

m) Comprovante de residência (atualizado).

10.2. A matrícula somente será efetivada após a verificação e comprovação dos documentos apresentados.

10.3. **NÃO** será aceita matrícula, em hipótese alguma, na falta de qualquer um dos documentos mencionados nos itens 10.1.

10.4. A matrícula poderá ser realizada por terceiros, desde que esteja portando autorização do candidato por escrito com firma reconhecida.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. O candidato, ao inscrever-se no Processo Seletivo de que trata este Edital, estará, automaticamente, declarando ter tomado conhecimento de todas as regras nele constantes e das normas e resoluções e de outras pertinentes ao tema.

11.2. O candidato, no ato da matrícula, receberá o Termo de Compromisso. Esse Termo de Compromisso deverá ser entregue assinado na DIENP, na data do início do Curso de Aperfeiçoamento Médico, sem o qual estará impedido de iniciar o curso.

11.3. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou convocação do candidato, desde que verificadas falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos ou, ainda, não atendidas as exigências contidas neste Edital.

11.4. A taxa de inscrição **NÃO** será devolvida em nenhuma hipótese.

11.5. Será considerado desistente o candidato que **NÃO** comparecer **no período de 01 de março a 21 de março de 2022** para efetuar a **matrícula, no horário das 9h às 15h**, sendo, então, convocado o candidato seguinte melhor classificado.

11.6. A **FALTA** da apresentação de qualquer documento do item 10. (REQUISITOS PARA MATRÍCULA) implicará a paralisação do processo de matrícula, sendo o candidato considerado desistente.

11.7. Será considerado desistente, ainda, o candidato que **NÃO** comparecer no dia do início do Curso de Aperfeiçoamento, às 08:00 horas, à Divisão de Ensino e Pesquisa (DIENP) do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad (INTO-MS), situada na Avenida Brasil, nº 500, 2º andar, São Cristóvão/Rio de Janeiro/RJ para início do Curso de Aperfeiçoamento, exceto por questões relacionadas à saúde, acidentes ou outros motivos graves alheios à vontade do candidato, tornando impossível a sua presença. Essa motivação deverá ser devidamente comprovada.

11.7.1. A análise dos motivos e comprovantes do **NÃO** comparecimento será de responsabilidade da Comissão organizadora do Processo Seletivo do INTO-MS, sem possibilidade de recurso.

11.7.2. **NÃO** será permitido o adiamento do Curso de Aperfeiçoamento para anos futuros.

11.8. O desenvolvimento do Curso de Aperfeiçoamento Médico se dará no período de 01 (um) até 02 (dois) anos a critério de cada área de atuação. A carga horária desenvolvida será de no mínimo 20 (vinte) horas semanais, num total mínimo de 500 (quinhentas horas), em período diurno, sendo os horários disponíveis: 7h às 16h ou das 8h às 17h.

11.8.1. É vedado o desenvolvimento do Curso de Aperfeiçoamento Médico nos seguintes horários: plantão, fins de semana, feriados e horários noturnos.

11.9. Ao médico aluno do Curso de Aperfeiçoamento Médico em qualquer área de atuação **NÃO** será assegurada, em nenhuma hipótese, bolsa ou outra forma de remuneração.

11.10. Ao médico citado no subitem anterior que reside fora da cidade do Rio de Janeiro e estiver realizando o Curso de Aperfeiçoamento Médico no Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad (INTO-MS) **NÃO** será concedida moradia ou alojamento.

11.11. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad (INTO-MS) fornecerá alimentação (almoço) durante a jornada desenvolvida pelo médico aluno do Curso de Aperfeiçoamento Médico conforme Escala.

11.12. O (INTO-MS) **NÃO** fornecerá ao médico aluno do Curso de Aperfeiçoamento Médico, auxílio transporte, auxílio alimentação, auxílio moradia, reembolso de despesas com a realização do curso, dentre outras despesas e etc.

12 - CRONOGRAMA:

ETAPA	DATA
Período de inscrição. **(De segunda-feira a sexta-feira, dias úteis, exceto feriados)** **Sedex ou** via correio eletrônico: **residenciamedica@into.saude.gov.br**	**08 de dezembro até 23 de dezembro de 2021.** (Das 9h às 15h).
Data da **1ª Fase (Prova Escrita)** para todas as áreas de atuação do Curso de Aperfeiçoamento Médico.	**06 de janeiro de 2022.**
Divulgação do gabarito oficial.	**07 de janeiro de 2022.** (A partir das 15:00 horas).
Divulgação dos candidatos classificados para a **2ª fase (Prova Oral)** do Curso de Aperfeiçoamento Médico.	**07 de janeiro de 2022.** (A partir das 15:00 horas).
Período para realização da **2ª Fase (Prova Oral)** das áreas de atuação do Curso de Aperfeiçoamento Médico. A data e horário para realização da prova será informada, aos candidatos devidamente classificados, por e-mail e/ou telefone.	**10 a 19 de janeiro de 2022.** (Por e-mail e/ou telefone).
Divulgação do **Resultado e Classificação Final** - Processo Seletivo dos Cursos de Aperfeiçoamento Médico - **2021/2022.**	**28 de janeiro de 2022.** (A partir das 15:00 horas).
Data da matrícula no Curso de Aperfeiçoamento Médico - **2021/2022.**	**01 até 21 de março de 2022.** (Das 9h às 15h).
Início dos Cursos de Aperfeiçoamento Médicos – **(1º semestre/2021)** - Verificar item 2. deste Edital.	**01 de abril de 2022.** (DIENP, 2º andar, às 08:00horas).
Início dos Cursos de Aperfeiçoamento Médicos – **(2º semestre/2021)** - Verificar item 2. deste Edital.	**01 de outubro de 2022.** (DIENP, 2º andar, às 08:00horas).

13. DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. É vedado ao médico aluno repetir o Curso de Aperfeiçoamento Médico que já tenha anteriormente concluído, em Instituição do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação.

13.2. Após a matrícula, o candidato aprovado, em caso de desistência da vaga, deverá formalizá-la por escrito.

13.2.1. A vaga aberta em decorrência da desistência do candidato será preenchida sempre que houver candidato aprovado além do limite de vagas previstas em Edital, no mesmo Processo Seletivo e para a mesma na área de atuação.

Parágrafo único - O preenchimento dessa vaga deverá observar, rigorosamente, a classificação obtida no Processo de Seletivo.

13.3. Os candidatos matriculados deverão apresentar na secretária da DIENP, no momento do início do Curso os exame e os seguintes documentos abaixo:

13.3.1. Comprovante de vacinação (vacinas Hepatite B e DT) - original e cópia;

13.3.2. Exame de Hepatite B - HBSAg/ANTI-HBS, Hepatite C - Anti-HCV - original e cópia;

13.3.3. Hemograma Completo - original e cópia;

13.4. Direitos dos alunos matriculados;

13.4.1. Terá o direito de se aperfeiçoar tecnicamente de acordo com os programas estabelecidos;

13.4.2. Receber Declaração de comprovação de carga horária em caso de **NÃO** conclusão do programa total do curso, mediante requerimento e comprovação de frequência com carga horária mínima de 50% (cinquenta por cento) conforme programa da área de atuação proposto no Curso de Aperfeiçoamento Médico matriculado;

13.4.3. Receber certificado de conclusão do Curso de Aperfeiçoamento Médico na área de atuação que cursou e atendeu todos os requisitos e obrigações do programa;

13.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad (INTO-MS).

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2021.

GERMANA LYRA BAHR
Diretora/INTO/MS
Portaria n°1.445, de 29/06/2021 publicada
no DOU em 30/06/2021

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD

UPGRM
Unidade de Pós-Graduação Lato Sensu e
Residência Médica

ANEXO - 1

DIVISÃO DE ENSINO E PESQUISA - DIENP
UNIDADE DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E RESIDÊNCIA MÉDICA - UPGRM
PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO MÉDICO
ANO: 2021/2022

FORMULÁRIO DE PRÉ-INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO MÉDICO

ATENÇÃO! O preenchimento deste documento é um procedimento preliminar. A inscrição será realizada após a conferência e validação da documentação obrigatória enviada pelo candidato **via SEDEX-10**, conforme disposto nos itens 3.5, 3.6, e 4. - Requisitos para inscrição do **Edital nº 002/2021** referente ao ***Processo Seletivo dos Cursos de Aperfeiçoamento Médico do INTO/MS.***

Área de Atuação desejada - Opção Única: (Assinalar com (X).

* ☐ **COLUNA** * ☐ **FIXADOR EXTERNO** * ☐ **JOELHO** * ☐ **OMBRO e COTOVELO**
* ☐ **ONCOLOGIA ORTOPÉDICA** * ☐ **ORTOPEDIA PEDIÁTRICA** * ☐ **PÉ e TORNOZELO** * ☐ **QUADRIL**
* ☐ **TRAUMA ORTOPÉDICO**

CPF: _____ *(apenas números, sem ponto ou traço)

Nome Completo: _____ *

Endereço Residencial: _____ *

Cidade: _____ ***Estado:** _____ ***CEP:** _____

***Registro no Conselho Regional de Medicina:** _____

Identidade: _____ ***Órgão expedidor:** _____ *(números, sem ponto ou traço)*

Telefone residencial: _____ ***Telefone Celular:** _____ *

E-mail: _____ *

OBSERVAÇÃO: A inscrição estará confirmada após a conferência e a constatação da conformidade dos documentos enviados pelo candidato, conforme disposto no **Edital nº 002/2021**, o preenchimento da inscrição no sistema será realizado pela Divisão de Ensino e Pesquisa - DIENP/INTO-MS. Após a confirmação da inscrição, será enviado o cartão de inscrição digitalizado ao candidato por meio do endereço de e-mail informado.

_____, _____ de _____ de **2021.**
Local e data

_____
Assinatura do Candidato